

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015
SAMU
Edital nº 09-R/2015**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Alba, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** da **PROVA OBJETIVA** realizada no dia **27/09/2015**.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU - TARDE																											
Língua Portuguesa																		Legislação Municipal									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
E	D	C	B	C	D	E	D	D	B	B	A	E	C	C	B	D	B	D	E	A	B	B	B	C	D	C	E

Matemática										Conhecimentos Específicos																					
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	A	E	D	B	D	A	B	C	E	E	A	A	A	B	A	C	E	A	C	E	D	B	A	A	A	D	B	C	E	B

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra nos sites www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br.

Gravataí, 28 de Setembro de 2015.

Marco Alba
Prefeito Municipal